



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 12-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 17-11-2025

- Indicação de construção de uma praça no bairro nova era.
- ***Indicação de quadra de Futebol de Areia atras da CEIM São João localização no bairro sermanby***

Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)

2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 12-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- ***indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus a construção de uma praça pública no Bairro Nova Era.***

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de um espaço de lazer, convivência e bem-estar para os moradores do Bairro Nova Era.

Atualmente, o bairro carece de áreas públicas adequadas para recreação e socialização, especialmente para crianças, jovens e idosos.

A construção de uma praça proporcionará um ambiente agradável e seguro para atividades físicas, culturais e comunitárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos laços sociais entre os moradores.

**Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 12-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- ***Indicação de quadra de Futebol de Areia atrás da CEIM São João localização na (Rua Laura Farias Lima) Bairro Sernamby são Mateus ES***

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção (ou revitalização, se já existir parte da estrutura) de uma Quadra de Futebol de Areia localizada atrás do CEIM São João, no bairro Sernamby.

A implantação dessa quadra proporcionará um espaço adequado para a prática esportiva, recreativa e de lazer para crianças, adolescentes e jovens da comunidade, promovendo a integração social, o bem-estar físico e a ocupação saudável do tempo livre.

Além disso, o investimento em áreas esportivas é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro e o desenvolvimento de novos talentos esportivos locais.

Dessa forma, a construção da quadra de futebol de areia atrás do CEIM São João será de grande importância para a população do Sernamby, que há muito tempo reivindica um espaço adequado para a prática de esportes e convivência comunitária.

**Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **12/11/2025 00:38**

Checksum: **5C8D6DE270E0FB61BF03AA1FB0549416019552EA9D65721D2BD90B8EBDF506F1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.